

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada visando à contratação de empresa de engenharia para construção de novo Fórum para a Comarca de Sinop, no empreendimento denominado Aquarela das Artes Residencial primeira etapa, no lote 01, da quadra 24, e no empreendimento denominado Aquarela das Artes Etapa Fórum nos lotes 02 e 03 no Município de Sinop/MT se encontra REVOGADA em razão da rescisão amigável do Convênio nº 4/2019 por asserção do E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso. A revogação do processo licitatório é medida que se impõe diante a ocorrência do fato superveniente exposto, cujo amparo legal reside no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Sinop - MT, 9 de dezembro de 2019.
ROSANA MARTINELLI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referência do Pregão Eletrônico 04-2019- Sistema Registro de Preço, teve como vencedores, as empresas: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 17.472.278/0001-64, vencedora, dos ITENS, 1, 8, 9, 10, 11, 16, 18, 26, 46, 50, 51, 52, 80 e 90, no valor global de R\$ 2.740,20, a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 08.774.906/0001-75, vencedora, dos ITENS, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 87 e 103 no valor global de R\$ 75.680,90, a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 29.700.587/0001-23, vencedora, dos ITENS, 12, 31, 35, 40, 45, 49, 56, 91, 92, 93, 99, 109 e 112, no valor global de R\$ 4.790,90, a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 04.724.729/0001-61, vencedora, dos ITENS, 15, 36, 43, 47, 48, 55, 57, 58, 59, 75, 76, 77, 89, 96, 97, 100, 101, 102 e 105, no valor global de R\$ 12.465,66, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 25.463.374/0001-74, vencedora, dos ITENS, 86, 88 e 94, no valor global de R\$ 4.415,70, a empresa CIRÚRGICA PARMA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 10.368.534/0001-29, vencedora dos ITENS, 95, no valor global de R\$ 21.240,00, a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 22.803.038/0001-35, vencedora, dos ITENS, 98, 104, 107 e 108, no valor global de R\$ 4.234,53, a empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 07.626.776/0001-60, vencedora, dos ITENS, 110 e 111, no valor global de R\$ 7.829,80. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS FARMACOLÓGICOS PAR AATEDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT.

Vale de São Domingos - MT, 9 de Dezembro de 2019.
EDINALDO FERREIRA DE SANTANA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 4/2019

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2019- Sistema registro de Preço, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS FARMACOLÓGICOS PAR AATEDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT. e sagrou vencedores as empresas GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 17.472.278/0001-64, a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 08.774.906/0001-75, a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 29.700.587/0001-23, a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 04.724.729/0001-61, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 25.463.374/0001-74, a empresa CIRÚRGICA PARMA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 10.368.534/0001-29, a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 22.803.038/0001-35, a empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 07.626.776/0001-60.

Vale de São Domingos - MT, 9 de Dezembro de 2019.
GERALDO MARTINS DA SILVA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SULAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2019

PROCESSO Nº 1181/2019

O Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Carla Vanessa Almeida Silva, designada através da Portaria nº 575/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regido pelo Decreto Municipal Nº 1.534/2008, Lei Federal Nº 10.520/2002, pelo disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993, suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, visando a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde - Hospital Municipal de Chapadão do Sul - através de emenda paralaramentar do Ministério da Saúde proposta nº 14004.655000/1190-02.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 08 de janeiro de 2020, as 08:00 (oito) horas (MS), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul-MS, 3 de dezembro de 2019.
CARLA VANESSA ALMEIDA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 63/2018 - Processo nº 225.034/2017 - SMS. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 63/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data de Assinatura: 26/11/2019. Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 018/2018 - Processo nº 225.034/2017 - SEFIG. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 018/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data de Assinatura: 26/11/2019. Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 035/2018 - Processo nº 225.034/2017 - SEGOV. Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 035/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data de Assinatura: 26/11/2019. Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 25/2018 - Processo nº 225.034/2017 - SEMED. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 25/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data de Assinatura: 26/11/2019. Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 029/2018 - Processo nº 225.034/2017 - SMAS. Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 029/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data de Assinatura: 26/11/2019. Assinam: Adelma Maria Pinto Galeano - Secretário-Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 035/2018 - Processo nº 225.034/2017 - SMISP/AGETRAT. Partes: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 035/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data de Assinatura: 26/11/2019. Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos - Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 06/2018 - Processo nº 225.034/2017 - SMDES. Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 06/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data de Assinatura: 26/11/2019. Assinam: Luciano Aguiar Rodrigues Leite - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 042/2018 - Processo nº 225.034/2017 - FCPHC. Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 042/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data de Assinatura: 26/11/2019. Assinam: Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 05/2018 - Processo nº 225.034/2017 - FMAP. Partes: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 05/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data de Assinatura: 26/11/2019. Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

